



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Rede Municipal de Ensino de Trindade do Sul/RS

Período de vigência: 2026–2028

Este documento reúne os fundamentos teóricos, princípios, objetivos, eixos de implementação e responsabilidades que orientam a alfabetização e o letramento das crianças da Rede Municipal de Ensino de Trindade do Sul/RS, em conformidade com a Lei Municipal que institui a Política Municipal de Alfabetização, com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA – Lei Federal nº 15.247/2025).

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 – 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	4
3. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.....	5
4. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	7
5. EIXOS DE AÇÃO ESTRATÉGICA	10
6. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	11
7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM	13
8. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES.....	14
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

1. INTRODUÇÃO

A alfabetização e o letramento constituem um dos maiores desafios e compromissos da educação básica, por consolidarem as bases sobre as quais se constroem todas as demais aprendizagens escolares. Alfabetizar-se na idade certa – isto é, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental – é condição essencial para trajetórias escolares bem-sucedidas, para o exercício pleno da cidadania e para a redução das desigualdades educacionais.

A presente Política Municipal de Alfabetização e Letramento tem por finalidade orientar tecnicamente as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Trindade do Sul/RS na organização de práticas pedagógicas intencionais, sistemáticas e fundamentadas em evidências científicas, capazes de assegurar que todas as crianças estejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e consolidem os processos de leitura, escrita e alfabetização matemática até o 3º ano.

Este documento complementa o Decreto Municipal que institui a Política Municipal de Alfabetização e o Decreto que institui o Plano Municipal de Alfabetização (PTA), detalhando a fundamentação teórica, a concepção pedagógica e as estratégias de implementação que deverão orientar o trabalho das escolas, dos professores, das equipes gestoras e das famílias ao longo do período de vigência 2026–2028.

O documento está organizado em nove seções, contemplando a fundamentação legal, os princípios e objetivos, a concepção teórica de alfabetização e letramento adotada pela Rede, os eixos estratégicos de ação, as estratégias de implementação por etapa/ano escolar, os instrumentos de avaliação e monitoramento, e os compromissos e responsabilidades de cada segmento envolvido no processo educativo.



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Trindade do Sul/RS fundamenta-se no seguinte conjunto normativo:

- Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 205, 206 e 214);
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação (PNE), Metas 5 e 9;
- Lei Estadual nº 18.492/2015 – Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul;
- Lei Municipal nº 1.721/2015, atualizada pela Lei nº 3484/2025 – Plano Municipal de Educação de Trindade do Sul/RS;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 – Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica;
- Lei Federal nº 10.639/2003 e Lei Federal nº 11.645/2008 – obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025 – institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) como política de Estado;
- Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023 – norma complementar ao CNCA;
- Currículo Referência do Rio Grande do Sul e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;



3. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

A Política de Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Ensino foi elaborada a partir dos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pela Base Nacional Comum Curricular e pelas diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

3.1 Princípios

- Direito de todas as crianças à alfabetização na idade certa;
- Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- Equidade educacional e superação das desigualdades sociais e territoriais;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Valorização dos profissionais da educação e de sua formação continuada;
- Garantia de padrão de qualidade no ensino e na aprendizagem;
- Respeito à diversidade humana, linguística, cultural, étnico-racial e territorial;
- Gestão democrática e participativa da educação;
- Concepção da linguagem como prática social e processo interativo;
- Alfabetização e letramento fundamentados em evidências científicas.

3.2 Objetivos

- Garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas em Língua Portuguesa e Matemática até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
- Consolidar os processos de ortografização, leitura fluente e produção textual até o final do 3º ano;
- Contribuir para o desenvolvimento de ações institucionais e pedagógicas de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
 administracao@trindadedosul.rs.gov.br
 www.trindadedosul.rs.gov.br
 Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
 Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 – 2028

Trindade do Sul

Crescendo com você!

- Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem na Rede Municipal de Ensino;
- Impulsionar ações que contribuam para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação, em especial as Metas 5 e 9 do PNE;
- Difundir práticas fundamentadas em evidências para o desenvolvimento da consciência fonológica desde a Educação Infantil;
- Oportunizar formação continuada aos docentes e demais profissionais que atuam na alfabetização;
- Ofertar ações de recomposição das aprendizagens aos estudantes do 1º ao 5º ano que ainda não consolidaram a alfabetização;
- Assegurar a alfabetização e o letramento de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso a essa aprendizagem na idade adequada;
- Estabelecer os compromissos e as responsabilidades de cada sujeito envolvido no processo de alfabetização e letramento.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

4. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

4.1 Alfabetizar e letrar: processos distintos e indissociáveis

Desde muito cedo a criança manifesta curiosidade em relação à cultura escrita. Ao ter contato com diferentes gêneros textuais, ela constrói hipóteses sobre a escrita – que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas – e, aos poucos, apropria-se do sistema de representação da língua. Por essa razão, é fundamental envolver a criança em práticas de letramento já na primeira infância, criando oportunidades de contato com a cultura escrita no cotidiano familiar e na Educação Infantil.

A pesquisadora Magda Soares (2021) distingue alfabetização e letramento como processos cognitivos e linguísticos diferentes, ainda que interdependentes: a alfabetização corresponde à apropriação da tecnologia da escrita – isto é, do domínio do sistema alfabético, das convenções ortográficas e das habilidades motoras envolvidas no ato de ler e escrever –, ao passo que o letramento diz respeito à capacidade de usar a leitura e a escrita nas práticas sociais, com sentido, autonomia e criticidade.

“O ideal seria a prática do alfabetizar letrando, isto é, ensinar a ler e a escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita, de modo que o estudante, ao se apropriar do sistema alfabético, simultaneamente aprenda a fazer uso social dessa aprendizagem.” (SOARES, 2021, adaptado)

A Rede Municipal de Ensino de Trindade do Sul/RS adota, portanto, a concepção de que alfabetização e letramento devem ocorrer de forma simultânea e articulada. Não basta ensinar a criar e a decodificar o código escrito: é preciso que a criança exerça autonomia sobre a língua materna, tome decisões sobre suas leituras, busque informações nos mais diversos espaços sociais e desenvolva condições de exercer plenamente sua cidadania.

Quadro comparativo – Alfabetização e Letramento

Alfabetização: processo de apropriação do sistema de escrita alfabética e das normas ortográficas; das habilidades motoras de uso dos instrumentos de escrita; dos modos



convencionais de escrever e de ler (direção, organização espacial do texto); e da manipulação adequada dos diferentes suportes de leitura e escrita.

Letramento: capacidades de uso da língua escrita para inserir-se nas práticas sociais e pessoais – ler e escrever para informar-se, interagir, imaginar, ampliar conhecimentos, orientar-se ou divertir-se; habilidades de interpretar e produzir diferentes gêneros textuais; e atitudes de inserção efetiva no mundo da escrita, com interesse e prazer pela leitura.

4.2 A psicogênese da escrita e as hipóteses de escrita

Os estudos clássicos de Emilia Ferreiro e Ana Teberosky sobre a psicogênese da língua escrita demonstraram que a criança não aprende a escrever de forma passiva, mas constrói ativamente hipóteses sobre o funcionamento do sistema alfabético, percorrendo níveis progressivos de compreensão: pré-silábico, silábico sem valor sonoro, silábico com valor sonoro, silábico-alfabético e alfabético (FERREIRO; TEBEROSKY, 1986).

Conhecer essa trajetória é essencial para que o professor identifique em qual hipótese de escrita cada criança se encontra e planeje intervenções pedagógicas adequadas a cada momento do processo evolutivo. Para tanto, a Rede Municipal recomenda a realização periódica de sondagens diagnósticas de escrita, especialmente nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, respeitando critérios técnicos de elaboração (seleção de palavras de um mesmo campo semântico, variação de número de sílabas, ausência de memória de cartazes de sala, entre outros).

Segundo Leal e Moraes (2010) e Moraes (2012), o domínio do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) exige que a criança compreenda propriedades específicas do sistema: que as letras têm repertório finito e formatos fixos; que sua ordem no interior da palavra não pode ser alterada; que uma mesma letra pode se repetir em diferentes palavras; e que as letras notam a pauta sonora das palavras, e não as características físicas dos objetos que representam, entre outras.

4.3 Consciência fonológica e funções executivas

A consciência fonológica – capacidade de perceber e manipular as unidades sonoras da fala (palavras, sílabas e fonemas) – constitui um dos pilares mais bem estabelecidos pela pesquisa

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
 administracao@trindadedosul.rs.gov.br
 www.trindadedosul.rs.gov.br
 Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
 Trindade do Sul - RS

em alfabetização baseada em evidências (SARGIANI, 2022). Seu desenvolvimento envolve habilidades de percepção de rimas e aliterações, segmentação de palavras na frase, segmentação silábica e consciência fonêmica, e deve ser trabalhado, de forma lúdica e sistemática, antes, durante e após a alfabetização inicial.

Complementarmente, as funções executivas – memória de trabalho, controle inibitório e flexibilidade cognitiva – dão suporte à autorregulação do pensamento, das emoções e dos comportamentos que sustentam a autonomia da criança na aprendizagem (CORIGLIANO, 2022). A Rede Municipal reconhece a importância de contemplar essas habilidades no planejamento pedagógico, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais.

Conforme Sargiani (2022), o processo de alfabetização pode ser compreendido em quatro grandes etapas, não necessariamente limitadas pela idade ou pelo ano escolar, mas pelos conhecimentos e usos que o estudante faz do sistema de escrita:

- Pré-alfabetização (Educação Infantil): desenvolvimento de noções básicas sobre leitura e escrita, consciência fonológica e conhecimento alfabético;
- Alfabetização inicial (1º ano do Ensino Fundamental): foco no ensino das habilidades de decodificação e codificação;
- Consolidação da alfabetização (2º e 3º anos): foco na fluência e compreensão leitora e na produção textual ortograficamente adequada;
- Ler para aprender (4º e 5º anos): etapa em que os estudantes utilizam a leitura como ferramenta para a aquisição de novos conhecimentos nas diferentes áreas.

Estudantes que, no 3º, 4º ou 5º ano, ainda não tenham consolidado a alfabetização inicial deverão ser priorizados nas estratégias de recomposição das aprendizagens previstas nesta Política.

4.4 Alfabetização e letramento matemático

A concepção de alfabetização adotada pela Rede Municipal não se restringe à Língua Portuguesa. A alfabetização matemática compreende o desenvolvimento das competências fundamentais relacionadas ao raciocínio lógico, ao sistema de numeração decimal e à resolução de problemas, enquanto o letramento matemático refere-se à capacidade de mobilizar esses



conhecimentos na tomada de decisões e na compreensão de situações cotidianas. A Política adota, para tanto, uma metodologia dialógica e reflexiva, que possibilite ao estudante a construção de conceitos matemáticos por meio da resolução de problemas, em consonância com a BNCC e com o Currículo Referência do Rio Grande do Sul.

4.5 A transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental

As instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal devem estabelecer ações institucionais e pedagógicas de articulação entre as duas etapas, compreendendo o processo de ensino e aprendizagem como contínuo. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010) orientam que essa transição assegure, às crianças, a continuidade de seus processos de aprendizagem e desenvolvimento, sem tensões ou rupturas abruptas.

Para que essa transição ocorra de forma integrada, é indispensável o diálogo institucional permanente entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e a comunidade escolar, devendo o Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada instituição de ensino prever estratégias específicas voltadas ao sucesso dessa passagem.



5. EIXOS DE AÇÃO ESTRATÉGICA

Em consonância com os eixos estruturantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e com a Lei Municipal que institui a Política Municipal de Alfabetização, a implementação desta Política de Alfabetização e Letramento organiza-se em seis eixos:

Eixo 1 – Governança e Gestão

- Elaboração e execução do Plano de Trabalho Anual (PTA) de alfabetização;
- Acompanhamento pedagógico sistemático das unidades escolares;
- Apoio ao Articulador Municipal do CNCA e ao Fórum Municipal de Alfabetização.

Eixo 2 – Formação de Professores

- Grupos de estudo sobre a BNCC e o Currículo Referência de Trindade do sul;
- Formação continuada de professores alfabetizadores e gestores;
- Participação no Programa Alfabetiza Tchê e PROLEEI.

Eixo 3 – Infraestrutura e Recursos Pedagógicos

- Implementação de Cantinhos de Leitura na Educação Infantil e nos anos iniciais;
- Distribuição de materiais pedagógicos suplementares.

Eixo 4 – Avaliação e Monitoramento

- Aplicação de avaliações diagnósticas internas e externas, no mínimo duas vezes ao ano;
- Diagnósticos contínuos com devolutivas pedagógicas.

Eixo 5 – Boas Práticas e Reconhecimento

- Participação no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização;
- Registro e disseminação de experiências exitosas.

Eixo 6 – Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos

- Ações de permanência e alfabetização de jovens, adultos e idosos matriculados na EJA.

"Se o Senhor não edificar a casa,
 em vão trabalham os que a edificam."
 Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
 administracao@trindadedosul.rs.gov.br
 www.trindadedosul.rs.gov.br
 Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
 Trindade do Sul - RS

6. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

O alcance dos objetivos desta Política dar-se-á por meio da articulação entre as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da definição de marcos de aprendizagem por ano/etapa escolar e do desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas, descritas a seguir.

6.1 Marcos de aprendizagem e estratégias por etapa

Educação Infantil – 2º período (Pré-escola)

Marcos de aprendizagem: espera-se que as crianças argumentem e relatem fatos oralmente em sequência lógica; conheçam diferentes gêneros e portadores textuais; levantem hipóteses sobre a escrita por meio de registros espontâneos; identifiquem rimas e aliterações; nomeiem as letras do alfabeto; e escrevam o próprio nome.

Estratégias: planejamento segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a BNCC; desenvolvimento de práticas sistematizadas por meio de sequências didáticas e projetos; organização de ambientes alfabetizadores ricos em estímulos; e produção de registros e exposições das experiências autorais das crianças.

1º ano do Ensino Fundamental

Marcos de aprendizagem: repertório de práticas sociais de leitura e escrita; compreensão da função social da escrita; alcance do nível de escrita silábico-alfabético; e produção de escritas espontâneas de pequenos textos.

Estratégias: planejamento em sequências didáticas alinhadas ao Currículo Referência do RS; sistematização do ensino nos quatro componentes do processo de alfabetização e letramento – interação com a cultura escrita, compreensão do sistema de escrita, formação de leitores e produção textual; sondagem diagnóstica mensal de escrita; e acompanhamento sistemático da progressão da aprendizagem.

2º ano do Ensino Fundamental

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
 administracao@trindadedosul.rs.gov.br
 www.trindadedosul.rs.gov.br
 Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
 Trindade do Sul - RS

Marcos de aprendizagem: repertório amplo de práticas de leitura e escrita; domínio do código alfabético; alcance da escrita alfabética; produção de pequenos textos; e leitura com compreensão e autonomia.

Estratégias: sondagem diagnóstica trimestral; intervenções de recomposição para estudantes com dificuldades identificadas; encaminhamento ao reforço escolar quando necessário; e participação nas avaliações externas territoriais e nacionais.

3º ano do Ensino Fundamental

Marcos de aprendizagem: domínio dos processos de leitura, escrita e produção textual; leitura com fluência, ritmo e compreensão adequados à faixa etária; e percepção das regularidades ortográficas.

Estratégias: avaliação diagnóstica no início do ano letivo; monitoramento contínuo por meio de instrumentos avaliativos diversificados; e continuidade das estratégias de recomposição da aprendizagem para estudantes que ainda não consolidaram a alfabetização.

6.2 Práticas pedagógicas essenciais

Rotina e planejamento

O planejamento semanal é instrumento organizador do tempo e da prática pedagógica. Na Educação Infantil, deve contemplar momentos optativos, conduzidos, de atenção coletiva e de atenção pessoal. No Ensino Fundamental, deve equilibrar atividades permanentes (chamada, leitura compartilhada, calendário) e atividades sequenciadas, organizadas em projetos ou sequências didáticas.

Ambiente alfabetizador

O ambiente escolar deve ser organizado de forma a estimular a curiosidade e a autonomia dos estudantes, com materiais e suportes de escrita que dialoguem com a sequência didática em curso, tendo o estudante como protagonista na construção desse espaço.

Materiais pedagógicos

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
 administracao@trindadedosul.rs.gov.br
 www.trindadedosul.rs.gov.br
 Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
 Trindade do Sul - RS

O planejamento deve prever a utilização de materiais diversificados, desafiadores e acessíveis, de modo que todos os estudantes tenham condições equitativas de participar das atividades propostas, incluindo os materiais do Programa Alfabetiza Tchê e recursos complementares selecionados pela Secretaria Municipal de Educação.

Equidade e Desenho Universal para a Aprendizagem

A equidade é princípio essencial para garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de acesso ao currículo. A Rede Municipal recomenda a utilização dos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), que orienta a diversificação das formas de representação do conteúdo, das formas de execução das atividades e das estratégias de engajamento dos estudantes (NUNES; MADUREIRA, 2015).

6.3 Recomposição e recuperação da aprendizagem

A recomposição da aprendizagem pressupõe ações articuladas de reorganização pedagógica, com foco no desenvolvimento das competências e habilidades prioritárias não consolidadas ao longo do processo de ensino. A recuperação deve ocorrer de forma paralela e contínua durante o ano letivo, sempre que identificada a necessidade, com base nos indicadores de desempenho (notas e frequência) e nos resultados das sondagens diagnósticas. As equipes pedagógica, diretiva e docente devem definir, de forma colaborativa, as estratégias e os planos de intervenção mais adequados a cada estudante.

6.4 Formação continuada dos profissionais

A formação continuada tem por objetivo o desenvolvimento de novas competências e habilidades que permitam aos profissionais da educação enfrentar os desafios da sala de aula e promover a aprendizagem de todos os estudantes, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2020 e com o Plano Municipal de Educação. As formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação deverão abordar as teorias do processo de alfabetização e letramento articuladas às práticas pedagógicas, a produção de materiais didáticos e a troca de experiências exitosas entre as unidades escolares.



7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é processo constitutivo e contínuo do trabalho pedagógico, devendo adequar-se aos objetivos de aprendizagem de cada etapa. Na Educação Infantil, a avaliação tem caráter formativo, valoriza as descobertas e os progressos das crianças e não tem finalidade de promoção. No Ensino Fundamental, a avaliação busca constatar os avanços obtidos e subsidiar o replanejamento das práticas pedagógicas.

A Rede Municipal utilizará os seguintes instrumentos avaliativos, articulados entre si:

- Sondagem diagnóstica de hipóteses de escrita (Sondar e Hábile), aplicada bimestralmente no 1º, 2º e 3º anos;
- Avaliações para a aprendizagem (provas, produções textuais, portfólios, projetos), aplicadas continuamente pelo professor;
- Avaliações externas do Programa Criança Alfabetizada (CAEd), no mínimo duas vezes ao ano;
- Avaliações de fluência leitora do Programa Alfabetiza Tchê, nas turmas de 2º ano;
- Avaliações externas de larga escala (SAERS e SAEB), nas turmas de 2º, 5º e 9º anos;
- Avaliações contínuas de aprendizagem na Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

A partir dos resultados desses instrumentos, a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares deverão elaborar planos de ação com estratégias pedagógicas voltadas à superação das dificuldades identificadas, de modo a assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.



8. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

Para que a Política de Alfabetização e Letramento atinja seu objetivo de alfabetizar todos os estudantes na idade certa, é necessário que todos os sujeitos envolvidos estejam engajados e cientes de suas atribuições. A seguir, são explicitados os compromissos e responsabilidades de cada segmento.

8.1 Secretaria Municipal de Educação

- Assegurar às unidades escolares as condições necessárias à efetivação desta Política;
- Coordenar e executar a Política Municipal de Alfabetização e o Plano de Trabalho Anual (PTA);
- Promover formação continuada aos professores, equipes diretivas e pedagógicas;
- Elaborar, sistematizar e disponibilizar instrumentos de sondagem diagnóstica de escrita;
- Acompanhar os indicadores de aprendizagem e orientar o replanejamento pedagógico das unidades;
- Monitorar a aplicação e os resultados das avaliações externas;
- Selecionar, elaborar e socializar materiais didáticos voltados à alfabetização e ao letramento;
- Articular ações institucionais e pedagógicas entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- Garantir recursos técnicos, pedagógicos e financeiros necessários à implementação da Política;
- Organizar a distribuição das turmas de 1º e 2º ano priorizando professores com perfil e formação voltados à alfabetização.

8.2 Equipe diretiva e pedagógica das unidades de ensino

- Orientar os profissionais da unidade quanto ao cumprimento das normas legais sobre acesso, permanência e aprendizagem;

"Se o Senhor não edificar a casa,
 em vão trabalham os que a edificam."
 Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
 administracao@trindadedosul.rs.gov.br
 www.trindadedosul.rs.gov.br
 Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
 Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 – 2028

Trindade do Sul

Crescendo com você!

- Acompanhar periodicamente os indicadores de aprendizagem e de frequência dos estudantes;
- Proporcionar ambientes e espaços educadores adequados, com materiais e recursos pedagógicos disponíveis;
- Promover diálogo permanente com as famílias sobre a importância de sua participação no processo de alfabetização;
- Realizar, periodicamente, a sondagem diagnóstica de escrita nas turmas de 1º, 2º e 3º anos;
- Organizar e acompanhar as ações de reforço escolar e de recomposição das aprendizagens;
- Conduzir processos de formação continuada em serviço e socializar experiências exitosas;
- Acompanhar as práticas pedagógicas dos professores, com devolutivas baseadas na observação do planejamento e da sala de aula.

8.3 Professores

- Apropriar-se do Currículo Referência de Trindade do Sul da BNCC e dos demais documentos norteadores da Rede Municipal;
- Elaborar o planejamento de aulas, individual ou coletivamente, considerando as especificidades dos estudantes;
- Contemplar, no planejamento, a educação das relações étnico-raciais e os temas contemporâneos transversais da BNCC;
- Prever estratégias de recomposição e recuperação de aprendizagem, registrando as intervenções realizadas;
- Utilizar diferentes instrumentos e estratégias de avaliação diagnóstica, formativa e somativa;
- Manter atualizados os registros de aprendizagem e frequência dos estudantes;
- Participar das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

8.4 Famílias e responsáveis

- Matricular os estudantes e garantir sua frequência regular, conforme a legislação vigente;
- Comunicar e justificar eventuais ausências das crianças às equipes escolares;
- Estabelecer relação de diálogo e parceria com os professores e as equipes diretiva e pedagógica;
- Comparecer às reuniões escolares sempre que solicitado;
- Incentivar o hábito e o gosto pela leitura em casa, lendo para e com os filhos;
- Acompanhar as tarefas e atividades de reforço encaminhadas pela escola.

8.5 Fórum Municipal de Alfabetização e Conselho Municipal de Educação

O Fórum Municipal de Alfabetização, instituído pelo Decreto Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Alfabetização e regulamentado pelo Decreto que institui o Plano Municipal de Alfabetização, é a instância de participação, diálogo e monitoramento social desta Política, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dotada de caráter consultivo, deliberativo e propositivo.

Finalidades do Fórum

- acompanhar e avaliar as ações da Política Municipal de Alfabetização e do Plano Municipal de Alfabetização (PTA);
- propor medidas de aprimoramento das estratégias de alfabetização;
- promover o diálogo entre escolas, famílias, sociedade civil e poder público;
- articular projetos e parcerias com universidades e instituições públicas e privadas, com foco na alfabetização, na literacia e na numeracia;
- avaliar indicadores e propor ajustes em metas e programas, de acordo com os resultados alcançados.

Composição do Fórum

"Se o Senhor não edificar a casa,
 em vão trabalham os que a edificam."
 Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
 administracao@trindadedosul.rs.gov.br
 www.trindadedosul.rs.gov.br
 Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
 Trindade do Sul - RS

A composição do Fórum Municipal de Alfabetização é definida por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a participação de:

- três representantes da Secretaria Municipal de Educação, mediante indicação da Mantenedora;
- um representante dos gestores escolares da rede municipal, indicado pela Mantenedora;
- um representante dos gestores escolares da rede estadual, indicado pela 39ª Coordenadoria Regional de Educação (Carazinho/RS);
- um professor da Educação Infantil / Pré-escola, indicado pela Mantenedora;
- um professor alfabetizador da rede municipal, indicado pela Mantenedora;
- um professor alfabetizador da rede estadual, indicado pela 39ª Coordenadoria Regional de Educação;
- um representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA), indicado pela Mantenedora;
- um representante do Conselho Municipal de Educação, mediante indicação do próprio Conselho.

O Fórum reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação

Ao Conselho Municipal de Educação compete, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, acompanhar e monitorar a execução desta Política e dirimir as questões suscitadas por sua aplicação, garantindo, ainda, um representante no Fórum Municipal de Alfabetização.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetivação de uma política de alfabetização e letramento exige o compromisso coletivo de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo, dos gestores e professores às famílias e à comunidade escolar. Este documento consolida diretrizes fundamentadas que orientam práticas pedagógicas equitativas, intencionais e baseadas em evidências científicas, respeitando o desenvolvimento integral das crianças e suas singularidades.

Ao articular princípios, fundamentação teórica, estratégias e marcos de aprendizagem, desde a Educação Infantil até os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Rede Municipal de Ensino de Trindade do Sul/RS busca assegurar não apenas a alfabetização na idade certa, mas o pleno letramento dos estudantes, capaz de inseri-los em práticas sociais significativas de leitura e escrita ao longo de toda a vida.

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento deverá ser revisada periodicamente pela Secretaria Municipal de Educação, em diálogo com o Fórum Municipal de Alfabetização e o Conselho Municipal de Educação, de modo a incorporar novas evidências científicas e responder às necessidades da comunidade escolar.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Brasília, DF, 2003.
- BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF, 2008.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017.
- BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. Brasília, DF, 2020.
- BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF, 2023.
- BRASIL. Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025. Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF, 2025.
- CORIGLIANO, Débora. Funções executivas: um olhar diferente para ajudar o professor e o aluno em sala de aula. São Paulo: Unita, 2022.
- FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. A Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.



LEAL, Telma Ferraz; MORAIS, Artur. O aprendizado do sistema de escrita alfabética: uma tarefa complexa. In: LEAL, T. F.; ALBUQUERQUE, E. B. C.; MORAIS, A. G. Alfabetizar letrando na EJA. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MORAIS, Artur Gomes. Sistema de Escrita Alfabética. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

NUNES, Clarisse; MADUREIRA, Isabel. Desenho Universal para a Aprendizagem: construindo práticas pedagógicas inclusivas. Da Investigação às Práticas, 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação. Currículo Referência do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: SEDUC/RS.

SARGIANI, Renan. Alfabetização baseada em evidências: da ciência à sala de aula. Porto Alegre: Penso, 2022.

SOARES, Magda. Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2021.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

TEBEROSKY, Ana. Palavras às Professoras que Ensinam a Ler e a Escrever. São Paulo: Editora Moderna, 2020.

